



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÃO DE LEI

2 – ATAS

- 2.1 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.2 – 34ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear o escritório Tostes & De Paula Advocacia Empresarial pelos 20 anos de sua fundação
- 2.3 – Reuniões de Comissões

3 – ORDEM DO DIA

- 3.1 – Comissão

4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 – Plenário

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.229

Declara de utilidade pública a Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas – Parc –, com sede no Município de Congonhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas – Parc –, com sede no Município de Congonhas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de setembro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 14/9/2016

Presidência do Deputado Ulysses Gomes

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do dia.



Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Ulysses Gomes – Arlen Santiago – Cabo Júlio – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Inácio Franco – Nozinho – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – Às 14h2min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 34ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/9/2016

Presidência do Deputado Fred Costa

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Gustavo Henrique Wykrota Tostes – Apresentação Musical – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Fred Costa.

Abertura

O presidente (deputado Fred Costa) – Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das quatro reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o escritório Tostes & De Paula Advocacia Empresarial pelos 20 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a compor a Mesa os Exmos. Srs. Gustavo Henrique Wykrota Tostes e Guilherme Vilela de Paula, sócios-fundadores do escritório Tostes & De Paula Advocacia Empresarial.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença nesta solenidade da Exma. Sra. Moema Miranda Gonçalves, juíza de direito; e do Exmo. Sr. Armando Quintão, diretor-presidente da OAB Prev; e do Cel. Waldemar Cruz, da Força Aérea Brasileira.

Registramos, de modo especial, a presença dos profissionais Fernanda Castro, Giuliana Freitas, Hellom Lopes, Isabela Montuori, Lígia Frias, Lucas Tadeu, Luís Philip Foureaux, Otávio Tostes, Roberto Venesia e Vinícius Montenegro, sócios do escritório Tostes & De Paula Advocacia Empresarial. Saudamos, em nome deles, a presença de colaboradores, parceiros e clientes.



Tendo em vista a legislação em vigor, especialmente a Resolução nº 23.450, de 2015, que dispõe sobre o calendário eleitoral de 2016, a presidência recomenda aos convidados e aos participantes de reuniões e eventos de qualquer natureza promovidos por esta Casa que evitem, em seu pronunciamento, conteúdos que possam ser caracterizados como propaganda eleitoral.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Neste momento, assistiremos a um vídeo institucional sobre o escritório Tostes & De Paula Advocacia Empresarial.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, o deputado Fred Costa, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Sr. Guilherme Vilela de Paula, sócio-fundador do escritório Tostes & De Paula Advocacia Empresarial; Sr. Gustavo Henrique Wykrota Tostes, sócio-fundador do escritório em referência, meu dileto amigo; senhoras e senhores; vou iniciar remontando ao ano de 1994, que nos passa despercebido, mas a paixão que envolve praticamente todos os brasileiros pelo futebol, naquele ano, foi um marco. Depois de décadas sem conquistar uma Copa do Mundo, veio o tetracampeonato.

Hoje, notoriamente, vivemos em nosso país uma crise que se iniciou do ponto de vista principiológico, passou para o político e culminou, lamentavelmente, no econômico, que prejudica sobremaneira a qualidade de vida de cada um de nós.

No ano citado, a inflação era da ordem de praticamente 50% ao mês, e, naquele momento, foi instituído o Plano Real; um dos maiores ídolos do esporte nacional veio a perder sua vida num acidente: Ayrton Senna, piloto de automobilismo.

Ele mesmo citou a seguinte frase meses antes de vir a falecer: “Não tenho ídolos; tenho admiração por trabalho, dedicação e competência”. Na sua frase podemos ilustrar o que é o caminho do escritório que, não tenho dúvida em afirmar, é coroado de êxito. Um ano após esses fatos, era fundado o escritório que se sobrepôs a inúmeras crises financeiras com competência, organização, planejamento e que hoje se tornou um dos cinco maiores do Estado de Minas Gerais e, para orgulho de nós, mineiros, um dos 50 maiores do Brasil. Eu poderia homenagear outros tantos escritórios pelo número de profissionais ou também pela sua idade, mas este guarda características singulares não só pela sua douta equipe, mas também pela competência singular dos dois sócios.

Um religioso chamado Kolping, cuja marca principal são os projetos sociais e que hoje tem seu trabalho em diversas localidades do mundo, certa vez afirmou: “É impossível acreditar numa instituição política ou religiosa sem que aqueles que estejam à frente delas demonstrem sua coerência de vida praticando aquilo que defendem”. O escritório não é simplesmente um prestador de serviço em todas as áreas que foram citadas. Não obstante a magnitude de quanto ele se encontra pulverizado não só no Estado de Minas Gerais, que tem 853 municípios, mas também no Brasil, os seus sócios ainda dedicam seu tempo ao exercício pleno da cidadania. Sou testemunha porque participei comigo de momentos importantes para a coletividade, quando poderiam, no auge da sua tranquilidade, cruzar os braços, acompanhados de seus parentes. Aqui faço um destaque cumprimentando a família dos dois que se fazem presentes. Mas preferiram, procurando conciliar com suas atividades, dedicar seu tempo a servir verdadeiramente a coletividade.

Há aproximadamente dois anos, graças ao trabalho liderado pelo Dr. Gustavo Tostes, conseguimos, por exemplo, evitar uma praça de pedágio entre Belo Horizonte e Nova Lima. A BR-040 lamentavelmente se encontra como várias rodovias do Brasil, em péssimo estado de conservação. Com seus préstimos relevantes, temo-nos dedicado – não só através de ação judicial, mas também com várias idas a Brasília – a cobrar daquela que é responsável, através da privatização, por zelar, por



também melhorar a rodovia, mas não a está dignificando. Com o esforço e o trabalho do conceituado escritório, estamos cobrando isso.

Poderia citar outras tantas ações, porque o escritório tem se dedicado a servir à coletividade, além de outras tantas virtudes de seus sócios. Faço uso da palavra e poderia limitar-me a dizer: um bom exemplo é o melhor discurso. Os dois têm não só se esmerado no exercício de suas funções, mas também, por meio de um bom exemplo, têm demonstrado que a vocação, a capacidade devem e podem servir ao coletivo. Portanto estou aqui, com regozijo, homenageando o trabalho desse escritório; como é composto por pessoas, tenho de parabenizar todos os que estão construindo essa meritória trajetória.

Ser homenageado é meritório, mas merecer a homenagem não é para todos. Hoje, quando descia do meu gabinete, que fica no 16º andar, em direção a este prédio, uma assessora me perguntou: “Fred, está ali o material do escritório. Você não vai ler?”. Falei: “Raquelzinha, fico absolutamente tranquilo, porque tenho amigos no escritório”. E muito mais que isso: Gustavo, tenho por você admiração, apreço, respeito. O que disse a você faço questão de tornar público: douto, competente, uma das pessoas mais capacitadas que tive a oportunidade de conhecer e conviver. Falar sobre o escritório de vocês me faz lembrar de Lúcia Gazzola, ex-secretária de Educação, pessoa prodigiosa de inteligência. Certa vez, ela iniciou um discurso da seguinte forma: “Vou falar de cor”. Todos olharam espantados. Como uma intelectual vai falar de cor? Ela surpreendeu a todos dizendo: “A partir do latim, vou falar de cor, referindo-me ao coração”. E falo aqui com o coração repleto de sorrisos e de alegrias. Se hoje vocês têm a oportunidade, mesmo com todas as dificuldades – repito – que são características de nosso país, isso acontece por causa de toda a equipe, mas também pela característica e pela competência de vocês.

Quando assistia ao filme, vi que é um retrato do que acontece no País. A terceira palavra utilizada como virtude é aquilo que deveria ser inerente a cada um de nós, mas que acaba se tornando qualidade. Vocês falaram em ética.

E aí afirmo categoricamente: princípio, competência, organização, planejamento, entrega são algumas das palavras que remeteram a esse sucesso.

Finalizo parabenizando a cada uma das senhoras e dos senhores, mas antes peço licença. Iria deixar de citar, mas seria da minha parte um erro tremendo. Para ilustrar tudo isso que digo, vou citar parte do empenho e do comprometimento com a causa pública, social e da coletividade. Currículo de um dos sócios, Gustavo Henrique Tostes: conselheiro titular na Câmara Normativa Recursal desde março de 2014; conselheiro titular e vice-presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente; conselheiro titular do Conselho Municipal de Turismo; conselheiro titular e secretário executivo do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça; conselheiro deliberativo do Condomínio Lagoa do Miguelão; advogado e sócio-fundador do escritório já citado; conselheiro do Conselho da Cidade; diretor e ex-presidente da Associação dos Condomínios Horizontais; conselheiro tutelar do ano de 2012 ao ano de 2014; presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB de 2011 a 2013; membro colaborador da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB-MG de 2010 a 2013; conselheiro titular do Conselho Municipal Antidrogas de 2010 a 2011; diretor jurídico da Associação dos Condomínios Horizontais de janeiro de 2010 a julho de 2011; presidente do Conselho Fiscal da OAB Prev-MG de 2008 a 2011; coordenador-geral do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública de 2007 a 2009; conselheiro titular do Conselho da Comunidade da Comarca de Contagem de 2005 a 2009; secretário municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Contagem, de maio de 2005 a abril de 2009.

Fui enfadonho, mas não poderia deixar de citar porque isso é um exemplo a ser citado. Noventa por cento dessas funções que citei, de forma altruísta, 100% voluntário, com o objetivo de servir e dedicar seu tempo ao próximo. Isso, sem sombra de dúvida, é extremamente meritório, digno de todas as deferências e homenagens. Portanto, quero prestar minha homenagem e o reconhecimento ao trabalho do escritório, dos seus sócios e de toda a sua equipe. Parabéns a todos vocês.

Entrega de Placa

O locutor – Neste instante, o deputado Fred Costa, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, representando o presidente da Casa, deputado Adalcleber Lopes, fará a entrega de placa alusiva a esta homenagem aos sócios-fundadores do escritório Tostes & De Paula Advocacia Empresarial, Srs. Gustavo Henrique Wykrota Tostes e Guilherme



Vilela de Paula. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "A sociedade Tostes & De Paula Advocacia Empresarial atua em todas as áreas do direito e tem escritórios em diversas capitais brasileiras. Desde 1996 engrandece a advocacia mineira com assumida missão de atuar com ética e excelência no trato do direito, no atendimento ao cliente e no serviço à Justiça. Fundada pelo Dr. Gustavo Henrique Wykrota Tostes e pelo Dr. Guilherme Vilela de Paula, reúne advogados altamente qualificados e em constante aprimoramento. Em reconhecimento à seriedade e à competência dos profissionais da Tostes & De Paula, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na comemoração dos 20 anos dessa sociedade, presta a ela a presente homenagem".

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Gustavo Henrique Wykrota Tostes

Boa noite. Exmo. Sr. deputado Fred Costa, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes. Meu sócio, amigo, companheiro de jornada, Guilherme de Vilela de Paula, sócio-fundador do escritório Tostes & De Paula, em nome de quem cumprimento todos os nossos demais sócios, colaboradores, amigos, clientes, fornecedores aqui presentes.

Esta noite plena de significado para nós da Tostes & De Paula pode ser resumida com duas palavras tão singelas quanto emblemáticas: agradecimento e alegria. Começamos pelo agradecimento. Marco Túlio Cícero, filósofo e político romano, disse: "Nenhum dever é mais importante que a gratidão". Assim, no dia em que somos homenageados pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelos 20 anos de fundação, nesta reunião especial, queremos agradecer ao povo de Minas Gerais através do deputado Fred Costa, subscritor desta reunião e homenagem, como também a todos que trilharam este caminho conosco, nos bons e nos maus momentos, na prosperidade e na dificuldade. E o fazemos com a humildade própria daqueles que têm a consciência de que nada, absolutamente nada, se constrói sozinho, senão em parceria, em conjunto com o próximo, com sinergia e espírito coletivo.

Temos hoje imensa satisfação de reunir sócios, colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores, amigos e parentes para celebrar os 20 anos de fundação da nossa sociedade de advogados. Nenhum sentido faria ou teria a comemoração sem a presença de todos e de cada um em particular. Somos profundamente gratos a todos, sem exceção, mas nossa convicção é de que uma sociedade de advogados que se pretende forte e moderna tem três pilares indispensáveis: seus advogados sócios, seus colaboradores e seus clientes. A estes, queremos dizer, com absoluta certeza do reconhecimento, muito obrigado! Neste momento, gostaríamos de registrar o nosso mais profundo agradecimento a todos os colaboradores que aqui estão presentes e também àqueles que, por compromisso e/ou responsabilidade, não puderam participar deste momento. A essa gente valorosa, competente e comprometida que nos acompanha e representa nosso maior e melhor patrimônio, muito obrigado, por fazer parte da família Tostes & De Paula. Aos clientes aqui reunidos e àqueles que não puderam estar presentes queremos agradecer pela confiança e fidelidade demonstradas ao longo de toda essa história e expressar o sincero desejo e a firme determinação de prosseguir estreitando nossos laços, numa parceria construtiva e profissional em que todos ganham.

Como dissemos, a celebração de hoje tem para nós um caráter muito especial: significa muito mais que a comemoração de um aniversário. Significa antes a celebração do êxito de um compromisso, do compromisso com uma causa e uma missão, com valores que dão sentido à nossa existência enquanto sociedade de advogados, desde sua fundação em 1996, e que perduram até hoje e certamente prosseguirão no futuro. Os princípios e valores estão escritos em pedra: ética, transparência, qualidade, comprometimento, integridade, eficiência, objetividade, colaboração, respeito, inovação, trabalho em equipe e sustentabilidade. A missão permanece clara e direta: atuar com ética e excelência no trato do direito, no atendimento ao cliente, na relação com a sociedade e no serviço à justiça.

Chegar até aqui tem sido obra de muita dedicação, com percalços e dificuldades próprios do mundo moderno mas também com muitas conquistas e realizações, das quais muito nos orgulhamos. Como dizia o poeta romano Horácio, as adversidades despertam em nós capacidades que, em circunstâncias favoráveis, teriam ficado adormecidas. Somos, por isso,



gratos a Deus, que nos concedeu força, serenidade e perseverança para superar as dificuldades e continuar fazendo o caminho. E o caminho, como sabemos, se faz caminhando.

Orgulhamo-nos de ter enfrentado e vencido os desafios. A isso aplica-se plenamente a reflexão do teólogo inglês William Ward: "Há os que se queixam do vento e esperam que ele mude e há os que procuram ajustar as velas." Diante das vicissitudes da vida empresarial, preferimos o terceiro caminho, reorientando nossas estratégias, replanejando nossas ações, pensando continuamente a gestão e buscando novas relações.

Estamos convencidos de que é necessário estarmos continuamente preparando novos advogados para o mercado, pelo que somos credenciados junto à OAB-MG para a realização de estágio supervisionado, oferecendo anualmente diversas vagas a diversos estudantes de direito.

Num setor de alta complexidade técnica e num mercado altamente competitivo, o escritório tem buscado desenvolver-se e expandir-se continuamente, com a abertura de filiais e escritórios nos Estados do Rio de Janeiro, Amazonas, Acre, Rondônia, Pernambuco, Sergipe, Mato Grosso e Mato Grosso de Sul.

Senhoras e senhores, não desejamos cansá-los mais do que já fizemos, mas não podemos nos furtar a dizer mais algumas palavras a respeito do outro sentimento que nos anima nesta noite de festa: a alegria. Shakespeare disse certa vez: "Sofremos demasiado pelo pouco que nos falta e alegremo-nos pouco pelo muito que temos". Ao contrário do que dissera o dramaturgo inglês, queremos, nesta noite de celebração, dizer que temos muitas, inúmeras razões, para estarmos alegres e felizes. Falamos de felicidade e de alegria plena, completa e incondicional. A felicidade e a alegria de construir e pertencer a uma sociedade de advogados genuinamente mineira, reconhecida em nível nacional, numa área altamente competitiva como é a da advocacia empresarial. Uma sociedade de advogados que persegue obstinadamente a técnica jurídica, proporcionando ao mundo corporativo alternativas que reduzem as contingências e ampliam os resultados. Um escritório de advocacia comprometido com a excelência, um escritório maduro, que, mesmo completando apenas 20 anos, sabe da responsabilidade que tem com a sociedade da qual faz parte e com o futuro do nosso país.

Se a isso tudo pode se dar o nome de sucesso, então, com a devida humildade, podemos nos considerar uma sociedade de advogados de sucesso. Mas sucesso, insistimos, não é a obra de um ou de outro, nem de uns poucos. Sucesso é a obra de muitos, é fruto de trabalho coletivo, de espírito de time. Sucesso pelo sucesso nada significa. Sucesso é uma consequência, não o objetivo. O sucesso é uma viagem recorrente, não um ponto de destino. É essa filosofia e esse espírito que tem feito da Tostes & De Paula o que ela é hoje: um escritório voltado para a construção de relações maduras e duradouras, com seus clientes e parceiros, com relações baseadas na confiança, no respeito e na excelência profissional.

O futuro está aí. Nossa tarefa é estar permanentemente preparados para as promessas e os desafios que ele nos coloca. Em nome da Tostes & De Paula, neste momento representada pelo seu sócio fundador, Guilherme de Paula, e por mim, Gustavo Tostes, mais uma vez a todos aqui, o nosso muito obrigado. Boa noite.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora o saxofonista Ibraim Neto, acompanhado do pianista Nilson Novaes, que apresentarão a música: *Paradise*, da Banda Coldplay.

– Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Presidente

Antes de ler o encerramento, conforme o Regimento Interno, não poderia deixar um fato passar despercebido. Já estou há 12 anos exercendo mandato eletivo, na Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte e na Assembleia Legislativa, e poucas vezes vi tantas pessoas numa solenidade de homenagem a pessoa jurídica, sobretudo hoje, uma segunda-feira.

Esta é mais uma manifestação incontestável do quanto vocês têm amigos e pessoas que reconhecem o trabalho do escritório e sua história de mais de 20 anos. Mais uma vez parabéns a todos que pelo escritório já passaram e também



destaco o papel que este teve na formação e qualificação de vários que por lá estiveram e estão trilhando seu caminho. Destaco ainda os que continuam lá, trabalham e mantêm o padrão de qualidade. Tão difícil quanto chegar é permanecer. A atual equipe, seu trabalho, seu esforço também são citados aqui com destaque.

Desejo que vocês continuem nessa trajetória de sucesso e agradeço-lhes, mais uma vez, a parceria, a amizade e o compromisso com a coletividade.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 13, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 13/9/2016.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/8/2016

Às 9h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Léo Portela e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final: dos Projetos de Lei nos 3.507, 3.510, 3.513, 3.662, 3.661 e 3.509/2016 e 255 e 257/2015 (relator: deputado Cássio Soares); e 528 e 1.666/2015 e 3.504, 3.505, 3.506, 3.511 e 3.515/2016 (relator: deputado Léo Portela). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final nos 737, 1.767, 2.124 e 2.826/2015 e 3.179, 3.223, 3.304, 3.387, 3.389, 3.405, 3.406, 3.440, 3.441, 3.463, 3.464, 3.465, 3.466, 3.470, 3.483, 3.485, 3.488, 3.493, 3.494, 3.536, 3.554, 3.576 e 3.584/2016 (relator: deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente – Fabiano Tolentino – João Magalhães.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/9/2016

Às 9h14min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. Registram-se as presenças dos deputados Inácio Franco e Antônio Jorge. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, discutir os resultados da negociação do governo com os servidores do Sisema. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Renato Alves Pereira, superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, representando o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Carlos Calazans, diretor de Relações Trabalhistas e Sindicais, representando o secretário de Estado de Planejamento e Gestão; e Adriano Tostes de Macedo, presidente da Associação Sindical dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente. A presidente, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para



que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Inácio Franco, presidente – Marília Campos – Antônio Jorge.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 21/9/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 15 horas do dia 16 de setembro de 2016, destinada a homenagear o Colégio Colibri pelos 50 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 16 de setembro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.590/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.590/2015, de autoria do deputado Tiago Ulisses, que dá denominação ao trevo localizado na MG-295 que dá acesso à cidade, no Município de Paraisópolis, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.590/2015

Dá denominação ao trevo localizado na Rodovia MG-295 que dá acesso à sede do Município de Paraisópolis.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Prefeito José Asdrúbal Zizo de Almeida o trevo localizado na Rodovia MG-295 que dá acesso à sede do Município de Paraisópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator - João Magalhães - Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.763/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.763/2015, de autoria do deputado Anselmo José Domingos, que declara de utilidade pública o Grupo Espírita Padre Germano – Casa de Repouso Ana de Souza e Silva, com sede no Município de Santa Luzia, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.763/2015

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Repouso Ana de Souza e Silva, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Repouso Ana de Souza e Silva, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator - João Magalhães - Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.780/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.780/2015, de autoria do deputado Cássio Soares, que declara de utilidade pública a Associação Passense Protetora dos Animais – Patas Amigas, com sede no Município de Passos, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.780/2015

Declara de utilidade pública a Associação Passense Protetora dos Animais, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Passense Protetora dos Animais, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator - João Magalhães - Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.794/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.794/2015, de autoria do deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte Brasil, com sede no Município de Timóteo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.794/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte Brasil, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte Brasil, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator - João Magalhães - Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.894/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.894/2015, de autoria do deputado Cássio Soares, que dá denominação a trevo da Rodovia MG-050 no Município de Piumhi, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.894/2015

Dá denominação a trevo da Rodovia MG-050 localizado no Município de Piumhi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé o trevo da Rodovia MG-050 localizado próximo ao Km 263, no Município de Piumhi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator - João Magalhães - Fabiano Tolentino.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.271/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.271/2016, de autoria do deputado Nozinho, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Desportivo, Educacional e Recreativa de Raul Soares, com sede no Município de Raul Soares, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.271/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Desportivo, Educacional e Recreativa de Raul Soares, com sede no Município de Raul Soares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Desportivo, Educacional e Recreativa de Raul Soares, com sede no Município de Raul Soares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator - João Magalhães - Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.339/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.339/2016, de autoria do deputado Dirceu Ribeiro, que declara de utilidade pública o Esporte Clube Unidos, com sede no Município de Leopoldina, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.339/2016

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Unidos, com sede no Município de Leopoldina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Unidos, com sede no Município de Leopoldina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator - João Magalhães - Fabiano Tolentino.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.431/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.431/2016, de autoria do deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública o Movimento de Diversidade e Cidadania LGBT de Caeté – MDC –, com sede no Município de Caeté, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.431/2016

Declara de utilidade pública a entidade Movimento de Diversidade e Cidadania LGBT de Caeté – MDC –, com sede no Município de Caeté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento de Diversidade e Cidadania LGBT de Caeté – MDC –, com sede no Município de Caeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator - João Magalhães - Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.455/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.455/2016, de autoria do deputado Fabiano Tolentino, que declara de utilidade pública a Associação Círculo Orquídeas dos Lagos – Acol –, com sede no Município de Alfenas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.455/2016

Declara de utilidade pública a Associação Círculo Orquídeas dos Lagos – Acol –, com sede no Município de Alfenas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Círculo Orquídeas dos Lagos – Acol –, com sede no Município de Alfenas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator - João Magalhães - Fabiano Tolentino.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.484/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.484/2016, de autoria do deputado Arnaldo Silva, que declara de utilidade pública a Associação Grupo de Capoeira Raça Negra, com sede no Município de Frutal, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.484/2016

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Capoeira Raça Negra, com sede no Município de Frutal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Capoeira Raça Negra, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.501/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.501/2016, de autoria do deputado Anselmo José Domingos, que declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Axé Goiás, com sede no Município de Ibiá, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.501/2016

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Axé Goiás de Ibiá, com sede no Município de Ibiá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Axé Goiás de Ibiá, com sede no Município de Ibiá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.524/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.524/2016, de autoria do deputado Cássio Soares, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.



Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.524/2016

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.525/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.525/2016, de autoria do deputado João Magalhães, que declara de utilidade pública a Associação de Motociclistas de Manhauçu – Ammar –, com sede no Município de Manhauçu, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.525/2016

Declara de utilidade pública a Associação de Motociclistas de Manhauçu e Região – Ammar –, com sede no Município de Manhauçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Motociclistas de Manhauçu e Região – Ammar –, com sede no Município de Manhauçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.526/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.526/2016, de autoria do deputado João Magalhães, que declara de utilidade pública o Trail Clube de Manhauçu – TCM –, com sede no Município de Manhauçu, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.



Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.526/2016

Declara de utilidade pública a entidade Trail Clube de Manhuaçu – TCM –, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Trail Clube de Manhuaçu – TCM –, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.534/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.534/2016, de autoria do deputado Bosco, que declara de utilidade pública a Associação de Montanhismo de Araxá e Região – Amar –, com sede no Município de Araxá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.534/2016

Declara de utilidade pública a Associação de Montanhismo de Araxá e Região – Amar –, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Montanhismo de Araxá e Região – Amar –, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.544/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.544/2016, de autoria do deputado Missionário Marcio Santiago, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas – Abrev –, com sede no Município de Guarani, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.



PROJETO DE LEI Nº 3.544/2016

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas – Abrev –, com sede no Município de Guarani.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas – Abrev –, com sede no Município de Guarani.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.550/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.550/2016, de autoria do deputado Cristiano Silveira, que declara de utilidade pública a Associação Comunidade Santa Luzia de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.550/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Santa Luzia de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Santa Luzia de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.553/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.553/2016, de autoria do deputado João Magalhães, que declara de utilidade pública a associação Águias Indomáveis Moto Clube, com sede no Município de Manhuaçu, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.553/2016

Declara de utilidade pública a associação Águias Indomáveis Moto Clube, com sede no Município de Manhuaçu.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a associação Águias Indomáveis Moto Clube, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.555/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.555/2016, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Monte Azul e Adjacências – Ascomonteazul –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.555/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Monte Azul e Adjacências – Ascomonteazul –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Monte Azul e Adjacências – Ascomonteazul –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.567/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.567/2016, de autoria da deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação Missão Ômega – AMO –, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.567/2016

Declara de utilidade pública a Associação Missão Ômega – AMO –, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Missão Ômega – AMO –, com sede no Município de Ipatinga.



Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.574/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.574/2016, de autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Minas, com sede no Município de Guaxupé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.574/2016

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Minas Nº 266, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Minas Nº 266, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.615/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.615/2016, de autoria do deputado Arnaldo Silva, que declara de utilidade pública a Associação Nova Era de *Jiu-Jitsu de Frutal-MG*, com sede no Município de Frutal, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.615/2016

Declara de utilidade pública a Associação Nova Era de *Jiu-Jitsu de Frutal-MG*, com sede no Município de Frutal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Nova Era de *Jiu-Jitsu de Frutal-MG*, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.623/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.623/2016, de autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação Atlética Areadense, com sede no Município de Areado, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.623/2016

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Areadense, com sede no Município de Areado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Areadense, com sede no Município de Areado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

Léo Portela, presidente e relator – João Magalhães – Fabiano Tolentino.

**PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR****55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discurso Proferido em 13/9/2016**

O deputado Emidinho Madeira* – Boa tarde. Quero cumprimentar o presidente, toda a Mesa. Queria convidar os deputados, toda a Assembleia, para participarem da Semana Internacional do Café, de 21 a 23 de setembro. O café é muito importante para os nossos municípios, para o Estado e para o nosso país. Como cafeicultor a vida toda, sei de todas as dificuldades e da importância do café para o nosso estado.

Quero deixar um abraço e os parabéns ao nosso secretário João Cruz, por todo o empenho; ao governo, por trazer essa feira para Minas Gerais. O mínimo que podemos fazer é estar presentes lá, dando todo apoio, do dia 21 ao dia 23.

Boa tarde a todos. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 12/9/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Geraldo Queiroz Campos, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 70/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 1011014158/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 28/9/2016, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de atualização de versão do *software* SketchUP Pro.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 88/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Crear Engenharia Ltda. Objeto: construção do painel artístico em concreto, na Praça Carlos Chagas, conforme projeto arquitetônico. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, por quatro meses, dos prazos de conclusão da obra e de duração do contrato nº 65/2015, sem alteração do preço contratado. Vigência: quatro meses, de 12/8/2016 a 11/12/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.